



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS**

---

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

**REVOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Tunas/RS, nos termos das atribuições a que me confere o cargo, considerando que a única empresa que cotou valor igual ao valor de referência não apresentou documentação de habilitação, sendo desabilitada, e considerando que o sistema aceitou “lance” superior a menor proposta, contrariando os termos do Edital, considerando que os preços remanescentes superaram o valor de referência, considerando a possível ocorrência de sobre preço em relação ao preço de referência, considerando a possível judicialização do certame, face a interposição de recursos, considerando a necessidade de urgência da aquisição do objeto, considerando que como o menor lance apenas foi ofertado para o fim de tumultuar o presente certame e impedindo o oferecimento de novos lances e considerando a preservação do interesse público com a ampla competitividade e preços adequados, resolvo, nos termos do artigo 49 da Lei de Licitações, REVOGAR, o Pregão Eletrônico Nº 16/2022.

Por estas razões, revogo a presente licitação.

Adequem-se o valor de referência e abra-se novo procedimento.

Publique-se para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Tunas/RS, 04 de maio de 2022.

---

PAULO HENRIQUE REUTER

Prefeito Municipal